



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº4/2026/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2026

EDITAL

GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS -
Campus Inconfidentes

23 de janeiro de 2026

Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025.4 e Oferta “Mais Cuidados”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de, Bueno Brandão, Inconfidentes e Ouro Fino.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
23/01/2026	Publicação do edital

23/01/2026 a 01/02/2026	Divulgação
01/02/2026 a 15/02/2026	Período de Inscrição
16/02/2026 a 18/02/2026	Inscrições de remanescentes
23/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas
02/03/ 2026	Inicio do curso
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS - Campus INCONFIDENTES não é obrigado a realizar o curso.	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado.

2.4 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificados ao final do curso.

2.5 Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

Curso	Carga horária total do curso	Vagas*	Horário das Aulas	Local das aulas**	Municípios Parceiros
Manicure e Pedicure	192h	31	Terça,Quarta e Quinta-feira: 19h às 22h.	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino
Camareira em centros de hospedagem	240h	30	Terça,Quarta e Quinta-feira: 19h às 22h.	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Bueno Brandão Inconfidentes Ouro Fino

* As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros .(ANEXO II).

** Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

*** Este curso terá mais 40h de aula remota que será ofertada às alunas com auxílio da monitora e a coordenadora do curso.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina)
- 3.2. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- 3.3. Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.4. Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;
- 3.5. Estar inscrita no CAD Único.

4. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) dos Municípios de Inconfidentes, Ouro Fino e Bueno Brandão nos seguintes endereços:

Bueno Brandão: Rua Cel Ramalho, 171, Centro.

Inconfidentes: Rua Sargento Mor, Toledo Piza, 178, Centro.

Ouro Fino: Praça Afonso Ribeiro sn, Bairro do Alto.

1. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.
2. Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

1. Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.
2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.
3. O Campus Inconfidentes reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.
4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/> de seu e-mail.
5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta da discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física.

Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(Assinatura da Candidata)

Nome completo da candidata

CPF:

M.G., de de 2026.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

MUNICÍPIOS	Manicure e Pedicure	Camareira em centros de hospedagem
Bueno Brandão	10	4
Inconfidentes	11	13
Ouro Fino	10	13
Total	31	30

Pode haver remanejamento das vagas diante da procura das alunas e de acordo com a disponibilidade do espaço/horário disponível para as aulas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa, CHEFE DE SETOR - FG2 - IFS - SAGROIND-INC**, em 23/01/2026 14:13:41.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 23/01/2026 14:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628533

Código de Autenticação: d4a747435b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais